

**PORTARIA N° 804/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **05 de Janeiro de 2026**, licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos de suas atividades no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Juliana Silva - Matrícula 009485**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026.

João Monlevade, em 16 de Dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de Dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo